



Conteúdo Local: Perspectivas para Fornecedores Nacionais e Planejamento Setorial

Conexões MME - A cadeia produtiva do aço, indústria naval e conteúdo local

Pietro Adamo Sampaio Mendes
Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
05 e 06/02/2026

Conexões **MME**



#1

Instrumentos, Regras e Experiência Prática

VISÃO GERAL DO CONTEÚDO LOCAL

Definição na indústria do petróleo e gás natural

Proporção entre **o valor** dos bens produzidos e dos serviços prestados **no País** para execução do contrato e **o valor total** dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade

PRINCIPAL INSTRUMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE CONTEÚDO LOCAL:

- ✓ Obrigações na forma de percentuais mínimos obrigatórios nos contratos.
- ✓ O fator primário de geração de conteúdo local na indústria é a própria existência e o dinamismo das atividades de exploração e desenvolvimento dos campos petrolíferos no Brasil, atuando os percentuais mínimos obrigatórios como fator propulsor

Objetivo

Desenvolvimento econômico e tecnológico da cadeia de suprimento da indústria petrolífera

Marco Legal

Lei nº 9.478/1997, Lei nº 12.351/2010, Resoluções do CNPE, contratos de E&P e regulamentação da ANP



CONTEÚDO LOCAL NO MUNDO

Destaques comparativos

**Brasil**

Foco em certificação e índices contratuais detalhados

**Angola**

Foco em cotas de emprego e reserva para empresas nacionais

**Noruega**

Foco em pesquisa, desenvolvimento (P&D) e alta tecnologia

**Suriname**

Foco em capacitação prévia e estruturação de leis (nova fronteira)

**Reino Unido**

Foco em competitividade, inovação e transição energética

ARRANJO INSTITUCIONAL

Regulação, contratação e a fiscalização da indústria e implementação da política (Lei nº 9.478/1997) – atribuições da SCL (RI ANP)



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Definição dos percentuais mínimos obrigatórios de conteúdo local e outras diretrizes da política (Lei nº 9.478/1997)

Monitorar a participação da indústria nacional no suprimento de E&P, considerando fiscalização da ANP e articulação com outros órgãos (Decreto nº 11.492/2023) e propor parâmetros (Lei nº 12.351/2010)

Implementação da política pública de conteúdo local:

- Resoluções do CNPE para as rodadas de licitação da ANP
- ANP insere cláusula de conteúdo local nos editais e contratos de E&P
- ANP regula, controla e fiscaliza o cumprimento das cláusulas

Diretrizes para novos contratos – Resolução CNPE 11/2023

EXPLORAÇÃO	TERRA	50%	
	MAR	30%	
DESENVOLVIMENTO	TERRA	50%	
	MAR	POÇO	30%
		SUBSEA	40%
		UEP	25%

12 p.p
5 p.p

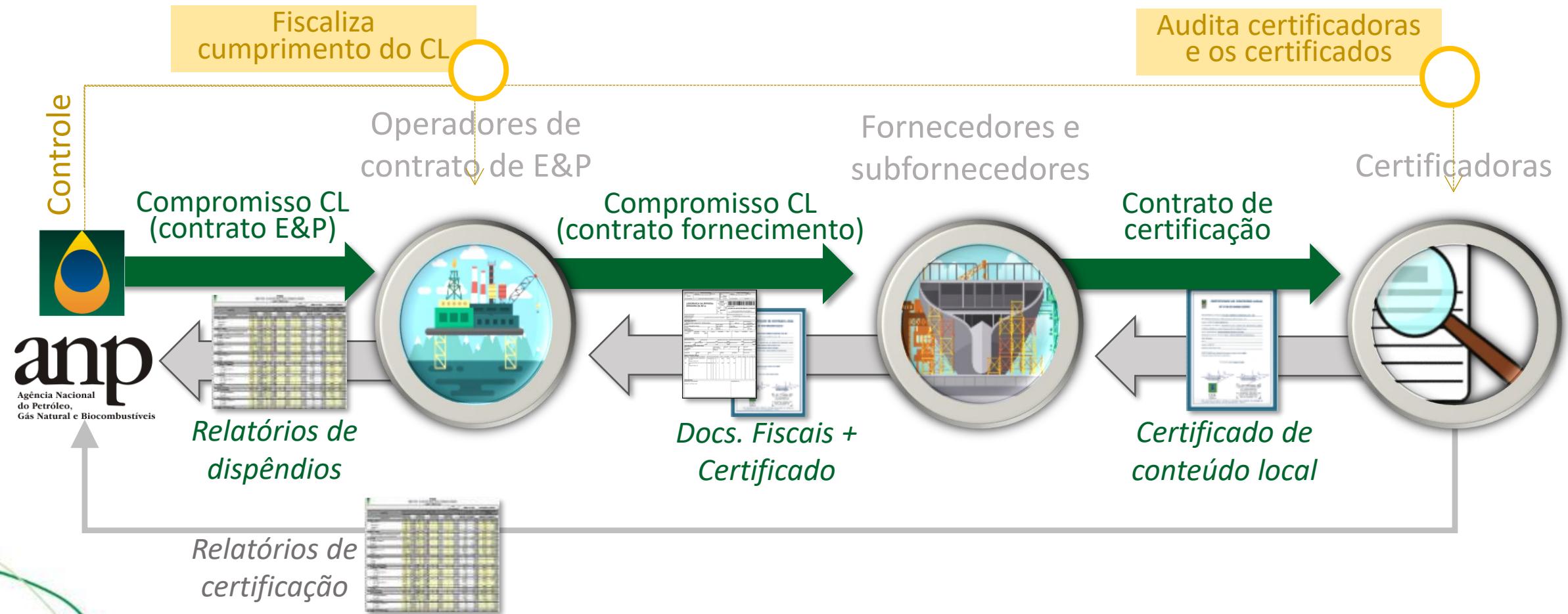


- ✓ Versões vigentes dos editais e minutas de contrato da OPC e OPP
- ✓ Presentes nos contratos oriundos dos ciclos realizados em 2025 (partilha e concessão)

As recentes alterações promovidas pelo CNPE tendem a resultar em mais incentivos para a realização de conteúdo local no ambiente marítimo

REGRAS: CERTIFICAÇÃO

A certificação de conteúdo local é o método de comprovação da nacionalidade dos gastos, conforme componentes dos fornecimentos



PAINEL DE CERTIFICAÇÃO

177 mil certificados emitidos desde 2009



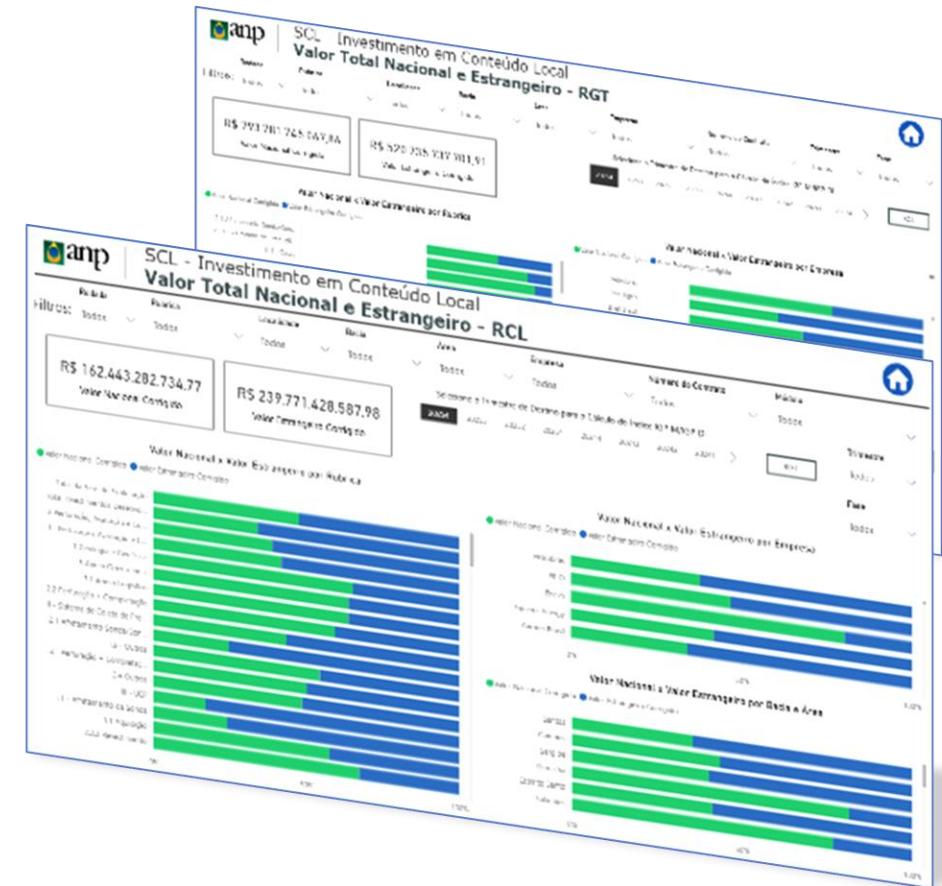
EXPERIÊNCIA: PERCENTUAIS MÍNIMOS

R\$ 1,7 tri investidos historicamente, sendo 55% nacional

O painel dinâmico publicado pela ANP detalha, por exemplo, investimentos na ordem de R\$ 270 bilhões declarados na aquisição de bens e serviços somente nos últimos cinco anos, sendo cerca de 60% classificados como nacionais.

Esses números são consistentes indícios de desenvolvimento da cadeia de suprimento da indústria de petróleo e gás natural, sob incentivos da demanda gerada pelas atividades petrolíferas e da política pública de conteúdo local

- ✓ **Painel dinâmico** com dados de investimentos dos operadores - dados e informações relevantes para subsidiar a política e para a transparência ativa

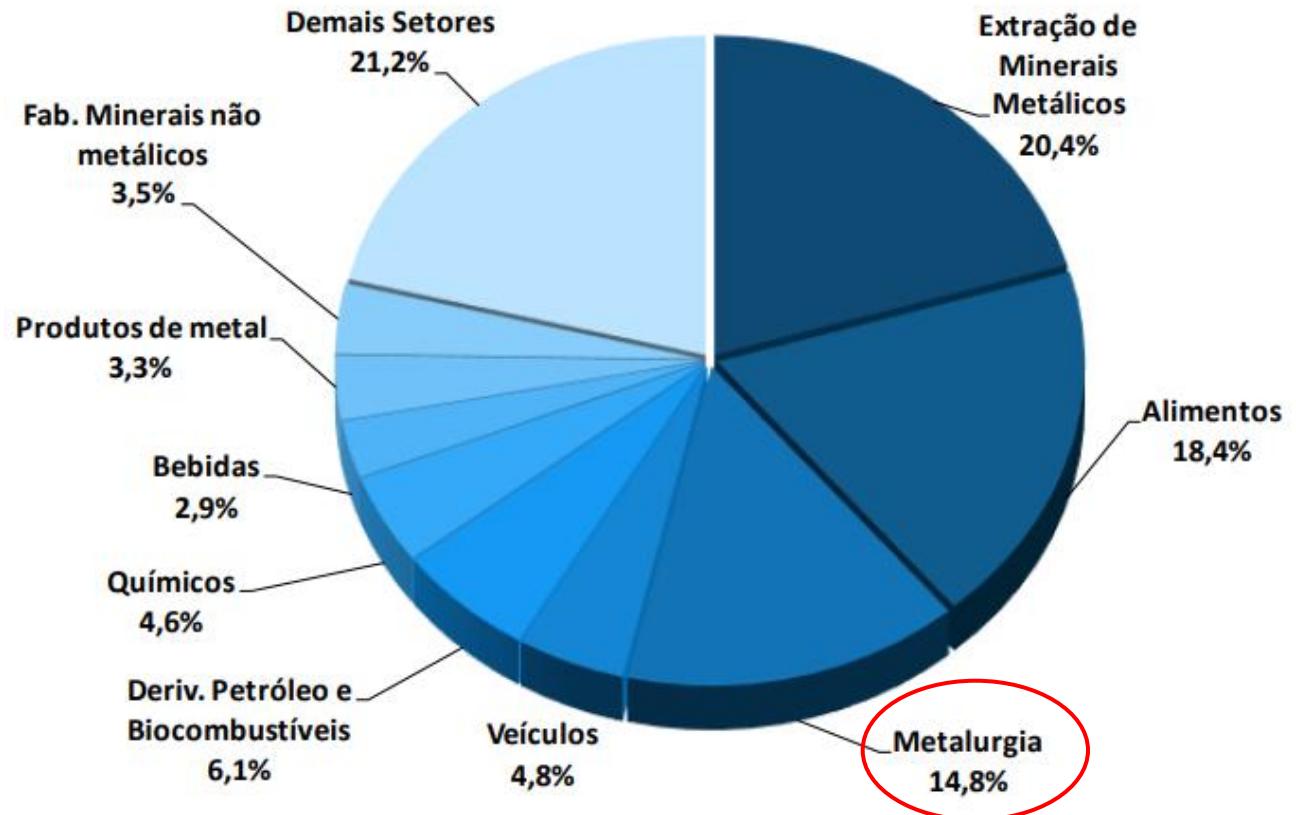


EXPERIÊNCIA: MINAS GERAIS

Participação dos Setores no Valor de Transformação Industrial (VTI) de Minas Gerais (2023)

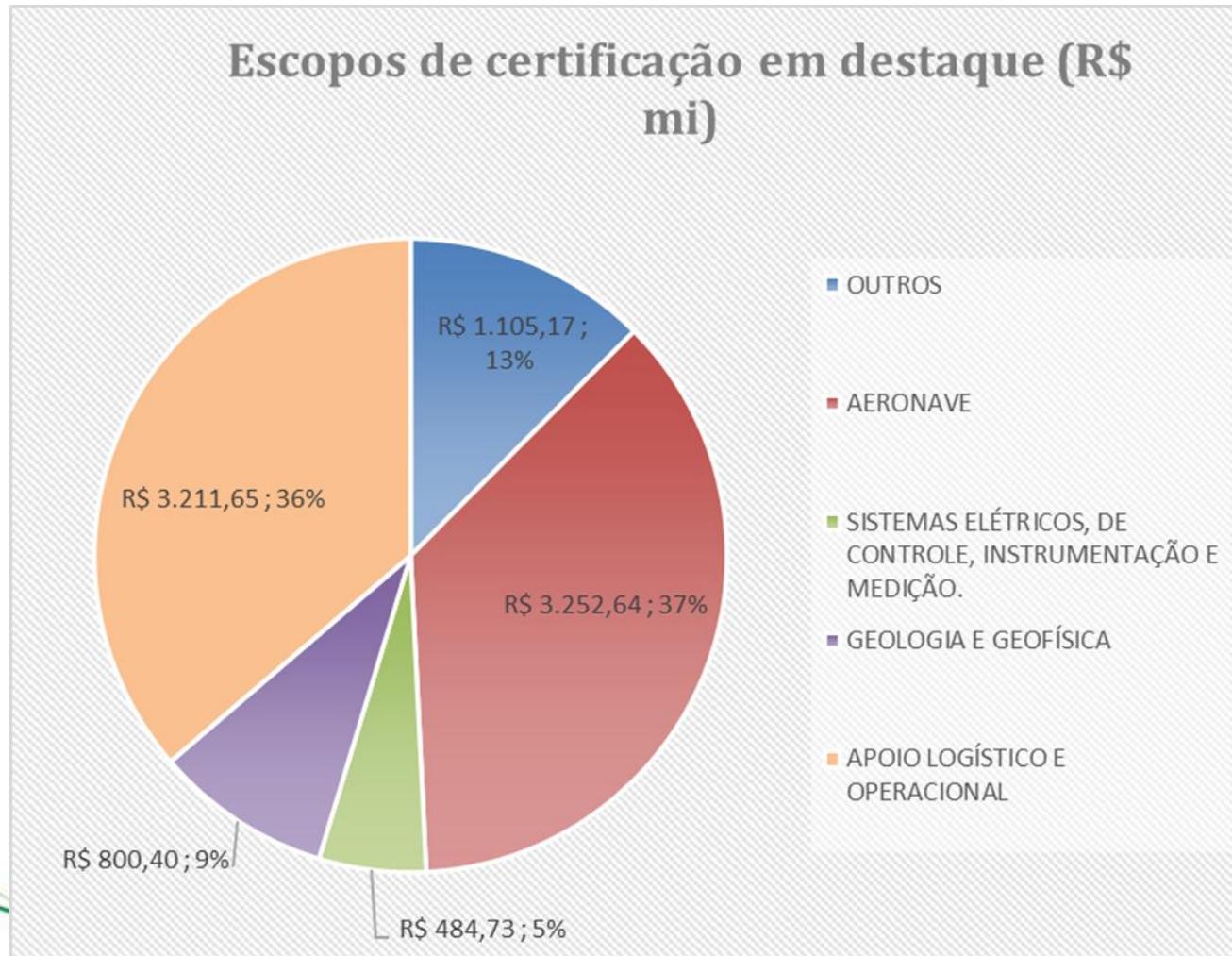
Indústrias mais relevantes de MG

- **Vale** (Mineração - Extrativa)
- **Stellantis / Fiat** (Automotiva - Betim)
- **ArcelorMittal Brasil** (Siderurgia/Metalurgia)
- **Usiminas** (Siderurgia - Vale do Aço)
- **Cemig** (Energia/Utilidade Pública)
- **Anglo American** (Mineração)
- **CBMM** (Nióbio/Metalurgia - Araxá)
- **Cenibra** (Papel e Celulose)
- **Gerdau** (Siderurgia)



EXPERIÊNCIA: MINAS GERAIS

125 fornecedores estabelecidos em MG com certificação de conteúdo local, totalizando 5,5 mil certificados e R\$ 9 bi (nominal), de 2009 a 2025



1 LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	69,50%
2 GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS S.A.	8,50%
3 GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA.	5,70%
4 FUNDACAO GORCEIX	5,10%
5 SISNERGY - SOLUÇOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.	2,10%
6 ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	1,00%
7 TRANSPORTE PESADO MINAS SA	0,90%
8 VALLOUREC TUBULAR SOLUTIONS LTDA	0,70%
9 DGC - SERVICOS PARA MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA	0,60%
10 DELP ENGENHARIA MECANICA S/A	0,50%
11 TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	0,50%
12 SLIM DRILLING SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO S.A.	0,40%
13 EGESA ENGENHARIA S.A.	0,40%
14 TECNOFINK LTDA	0,40%
15 GEOTEK DO BRASIL LTDA	0,30%

EXPERIÊNCIA: PERSPECTIVAS

Papel da ANP na oferta de novas áreas - assegurar a continuidade dos investimentos em fornecedores brasileiros e a reposição das reservas nacionais.



5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão

Blocos

Total de Blocos Arrematados:	34
Área Arrematada (Km ²):	26.834,52

PEM

Total de PEM Ofertado (UT):	6.000,00
Investimento Previsto (R\$):	1.456.963.000,00
Ágio (%):	33,87

3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção

Blocos

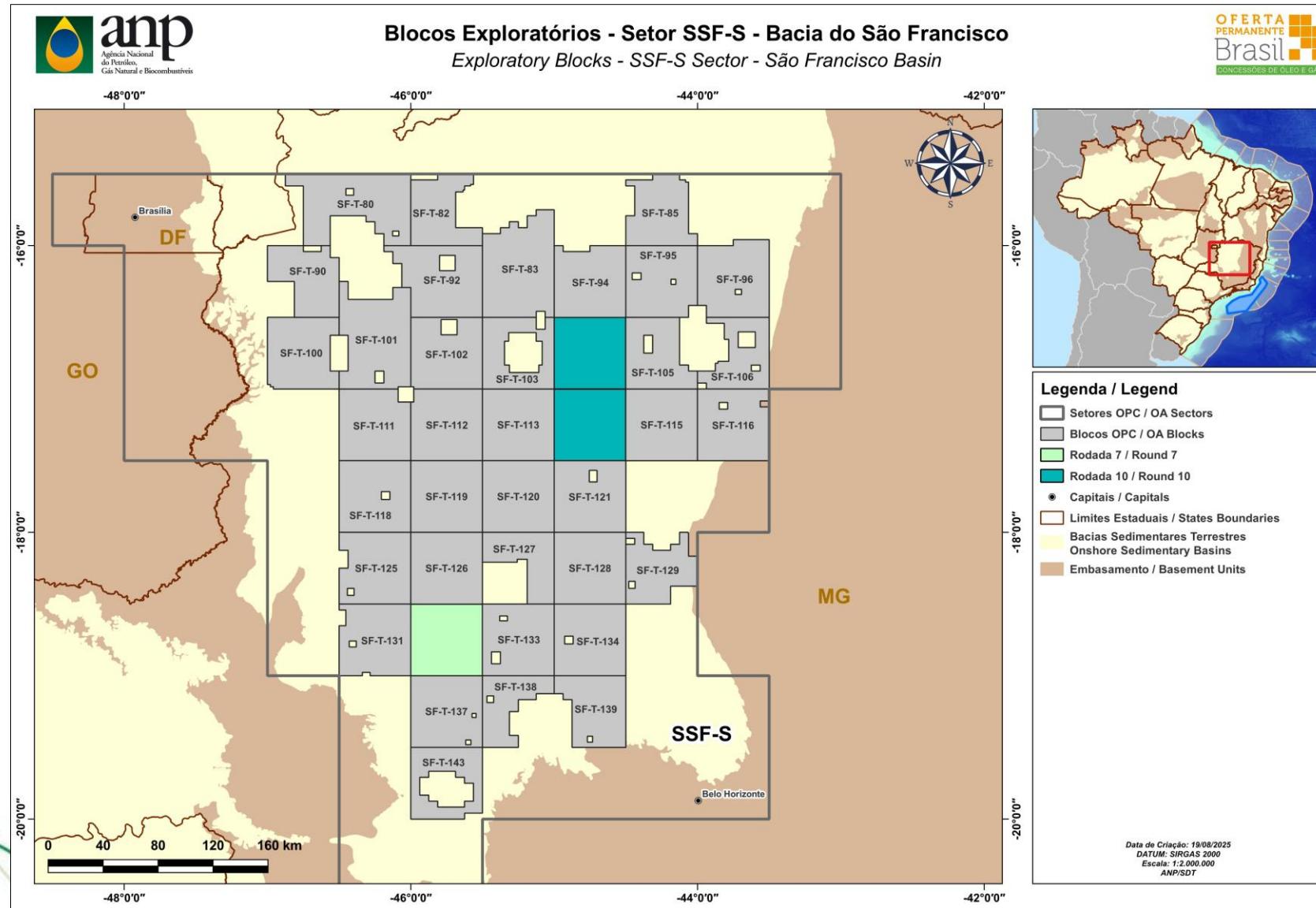
Total de Blocos Ofertados:	7
Total de Blocos Arrematados:	5

Resultado

Bônus Arrecadado:	R\$ 103.728.181,09
Investimento Previsto:	R\$ 451.498.600,00

EXPERIÊNCIA: PERSPECTIVAS

Blocos exploratórios na OPC em Minas Gerais – Bacia do São Francisco



36 blocos em oferta
(nova fronteira)

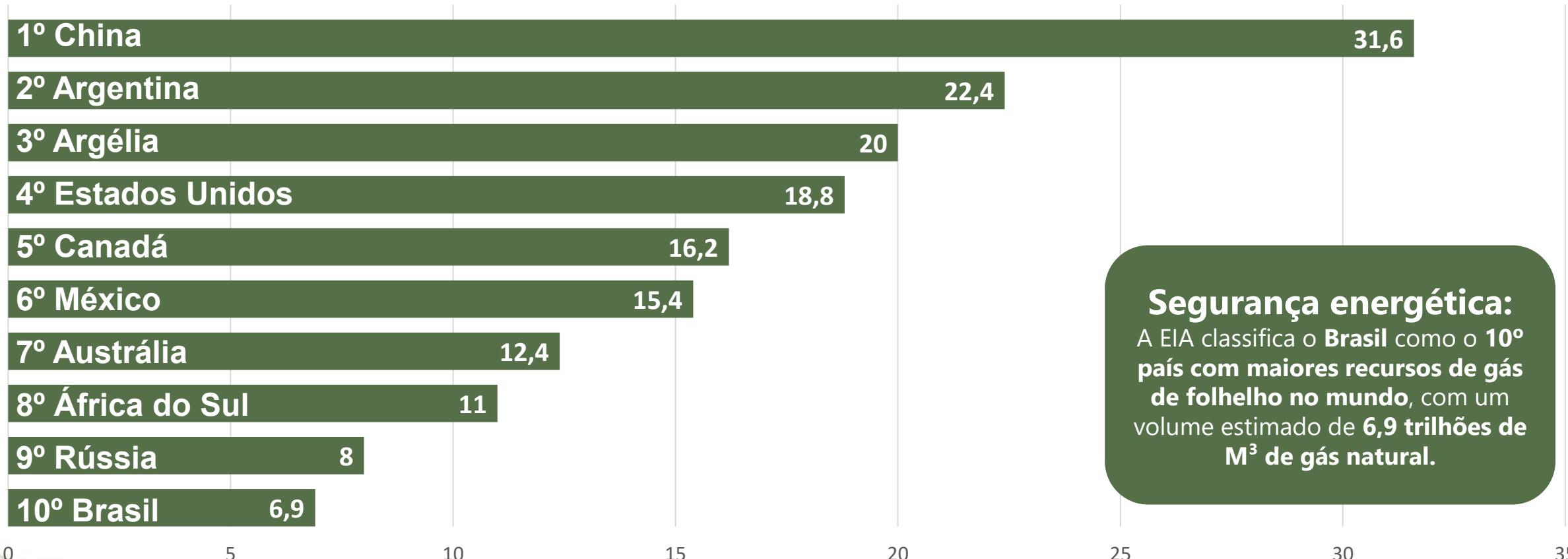
2 blocos da R10
1 bloco da R7
(suspenso)

34 poços perfurados

Importância da Exploração dos Recursos Não Convencionais

Reservas Mundiais de Gás de Folhelho

(Em trilhões de M³)



Segurança energética:
A EIA classifica o **Brasil** como o **10º país com maiores recursos de gás de folhelho no mundo**, com um volume estimado de **6,9 trilhões de M³ de gás natural**.

EXPERIÊNCIA: PERSPECTIVAS

Mais de R\$ 600 bi de investimentos em E&P previstos a partir de 2025 até 2029

anp Painel Dinâmico de Previsão de Atividades e Investimentos da Fase de Exploração

Previsão de Investimentos (Tabela em reais)

Filtros: Ano Referência: 2026, Ano Atividade: Todos, ETAPA - CONTING.: PAD CONTINGENTE, AMBIENTE: MAR, BACIAS AGRUPADAS: Todos, MOD. CONTRATUAL: Concessão, Atualização dos dados: 22/01/2026

MILHARES DE DÓLARES (US\$) **MILHARES DE REAIS (R\$)**

ATIVIDADE (Unidade)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	Total
Compra de Dados - Levantamento de Sísmica 3D (km ²)	694.249,59	217.077,86							911.327,44
Compra de Dados - Reprocessamento sísmico 2D (km)	767,48								767,48
Compra de Dados - Reprocessamento sísmico 3D (km ²)	64.687,65	44.960,83	16.166,28						125.814,77
Levantamento de Sísmica 2D - Processamento (km)	5.428,50			84.066,45	20.933,25				110.428,20
Levantamento de Sísmica 3D - Processamento (km ²)		1.427,44							1.427,44
Levantamento eletromagnético (unidade)	669,57								669,57
Levantamento geoquímico (unidade)	106,96	448,01							554,97
Levantamento gravimétrico (km)	281,40	7.911,89	3.885,69						12.078,98
Levantamento magnetométrico (km)	296,48	4.819,18	2.697,13						7.812,78
Levantamentos e reprocessamentos eletromagnéticos (km)	2.384,61								2.384,61
Outros	54.956,26	12.080,64	17.537,40	4.662,60	2.588,09	39.899,72	35.944,20	7.068,00	174.736,91
Poços (unidade)	3.438.234,08	317.680,44	258.955,24		57.000,00	114.000,00			4.185.869,76
Reprocessamento sísmico 2D (km)		1.022,58	576,84						1.599,42
Total	5.074.264,18	1.048.988,37	373.113,57	161.076,55	23.521,34	96.899,72	149.944,20	7.068,00	6.934.875,92

R\$ 6,9 bi em exploração

anp Painel Dinâmico de Previsão de Atividade, Investimento e Produção

Previsão de Investimento por Bacia (2025 - 2029)

Filtros: Ano de referência: 2025, Atividade: Abandono Permanente, Por bacia: Todos, Atividade: Coleta - linhas - lançamento (inclui risers), Atividade: Coleta - manifolds - instalação, Atividade: Coleta - sistema de processamento submarino - instalação, Atividade: Completar para injeção, Atividade: Completar para outros fins, Atividade: Completar para produção, Atividade: Descomissionamento - Arremate de nova, Atividade: Total

Atividade	2025	2027	2028	2029	Total
Abandono Permanente	927.699.644,40	11.386.905.631,20	11.423.759.422,10	8.947.488.187,20	50.929.040.636,50
Coleta - linhas - lançamento (inclui risers)	858.827.608,80	36.644.054.692,20	33.766.676.073,40	21.314.334.117,10	167.638.989.552,90
Coleta - manifolds - instalação	473.570.822,10	509.014.493,60	526.929.039,40	1.666.251.272,50	7.113.197.007,60
Coleta - sistema de processamento submarino - instalação	576.480.681,00	346.006.385,60	708.016.426,80		5.921.383.893,40
Completar para injeção	610.795.873,30	4.081.546.434,20	2.683.135.265,70	3.089.838.016,30	19.977.591.562,30
Completar para outros fins	24.194.602,70	2.284.000,00	1.142.000,00		27.620.602,70
Completar para produção	800.931.591,80	7.238.796.571,70	7.922.172.379,20	5.332.127.953,80	35.864.173.664,90
Descomissionamento - Arremate de nova	445.950.981,50	397.373.511,60	293.655.699,30	445.103.524,10	1.736.469.996,90
Total	242.985.286,30	127.454.647.364,80	107.758.217.387,80	81.140.601.775,90	609.545.235.250,40

Investimento por Atividade

Ano do Investimento	Atividade
Todos	10.551 Bi (1,73%)
	19.978 Bi (3,28%)
	23.443 Bi (3,85%)
	30.036 Bi (4,93%)
	35.864 Bi (5,88%)
	50.563 Bi (8,3%)
	50.929 Bi (8,36%)
	167.639 Bi (27,5%)
	153.304 Bi (25,15%)

Fonte: Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PAT)

R\$ 609,5 bi em desenvolvimento e produção

EXPERIÊNCIA: PERSPECTIVAS

Cerca de 15 projetos de FPSO sendo implementados ou previstos

2023


BÚZIOS 5
 LC 25%
 FPSO ALM. BARROSO


REVIT. MARLIM 1
 BID ZERO
 FPSO A. GARIBALDI


REVIT. MARLIM 2
 BID ZERO
 FPSO ANNA NERY


MERO 2
 LC 40%
 FPSO SEPETIBA


ITAPU
 LC 25%
 P-71

2024


BÚZIOS 7
 LC 25%
 FPSO ALM. TAMANDARÉ


MERO 3
 LC 40%
 FPSO DUQUE DE CAXIAS


INT. PQ. BALEIAS
 BID ZERO
 FPSO MARIA QUITÉRIA


BACALHAU (EQUINOR)
 LC 30%
 FPSO BACALHAU


ATLANTA (ENAUTA)
 BID ZERO
 FPSO ATLANTA

2025


BÚZIOS 6
 LC 25%
 P-78


MERO 4
 LC 40%
 FPSO A. DE GUSMÃO


BÚZIOS 8
 LC 25%
 P-79


SAIPEM

2026


BÚZIOS 9
 LC 25%
 P-80


BÚZIOS 10
 LC 25%
 P-82


BÚZIOS 11
 LC 25%
 P-83



1/3 da demanda global de FPSO

2027


RAIA (EQUINOR)
 LC 40%
 FPSO RAIA


ATAPU 2
 LC 30%
 P-84


SÉPIA
 LC 30%
 P-85


G. DO MATO (SHELL)
 LC 40%
 GATO DO MATO FPSO


SEAP 1
 LC 40%


SEAP 2
 LC 30%


**REVITs. ALBACORA/
MARLIM/BARRACUDA**
 BID ZERO


EXPERIÊNCIA: REVITALIZAÇÃO

A revitalização de campos maduros busca aumentar a vida útil dos campos petrolíferos e traz oportunidades à cadeia de suprimentos



Bacia de Campos: O Legado

Com décadas de produção, a Bacia de Campos ainda possui **vastas reservas remanescentes**, exigindo novas abordagens para otimizar a extração e sustentar a produção nacional.

Otimização de Infraestrutura:

Investimentos em novos poços, recompletações e sistemas de coleta são essenciais para modernizar a infraestrutura e aumentar a eficiência na extração e transporte.

Tecnologias de Recuperação Avançada (EOR):

A aplicação de técnicas como a injeção de água, gás ou polímeros permite **acessar o óleo residual** que não seria recuperado pelos métodos convencionais, elevando o fator de recuperação.

Potencial de Produção:

Estima-se que as iniciativas de EOR e otimização possam adicionar bilhões de barris às reservas recuperáveis, garantindo a segurança energética e gerando retornos significativos.

#2

Regulação e Política Pública: evolução recente da política de conteúdo local

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para contratos com fases ou etapas encerradas até 2018

As multas aplicadas pela ANP por descumprimento de conteúdo local podem ser convertidas em novos compromissos de aquisição de bens e serviços nacionais

- A conversão ocorre no mesmo valor da multa e as atividades devem ser concluídas em até seis anos
- Res. ANP 848/2021 e Res. CNPE 13/2021

29 TACs
celebrados

R\$ 2 bi em
compromissos

Investimentos em campos
sem compromissos (Rodada
Zero)
Descomissionamento
Exportação de bens



Incentivando o conteúdo local acima dos percentuais mínimos exigidos nos contratos (recém alterados pela Res. CNPE 11/2023)

Novos instrumentos que se aplicam a contratos novos e em andamento:



Transferência de excedentes de conteúdo local entre diferentes contratos



Redução de royalties em contratos da Rodada Zero como incentivo a realização de conteúdo local em UEP



Depreciação acelerada para navios-tanque e gaseiros e embarcações de apoio

Fica evidente que um dos focos principais da evolução recente da política de conteúdo local é o desenvolvimento da indústria naval brasileira, com desdobramentos positivos à indústria siderúrgica e outros segmentos de MG.

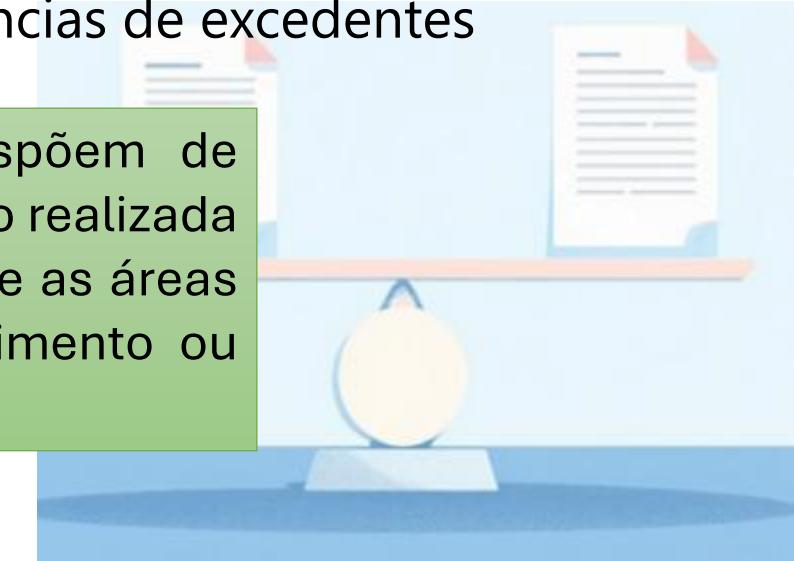
TRANSFERÊNCIA DE EXCEDENTES

O valor do conteúdo local realizado acima dos compromissos pode ser transferido para outro contrato

Trata-se de mecanismo inovador. Até então só havia a previsão da transferência de excedentes entre diferentes fases de um mesmo contrato

- Há uma tendência de realização de esforços adicionais para compras nacionais, mesmo em contratos antigos e em andamento, com benefícios à indústria nacional
- Aquisições de bens e serviços em contratos de Rodada Zero podem ser contabilizadas como conteúdo local para transferência
- Cabe à ANP a apuração, o registro e o controle das transferências de excedentes

Os contratos oriundos da denominada Rodada Zero não dispõem de compromissos mínimos obrigatórios de conteúdo local, tendo sido realizada em 1998 com o objetivo de ratificar os direitos da Petrobras sobre as áreas que se encontravam com atividades de exploração, desenvolvimento ou produção em andamento.



REDUÇÃO DE ROYALTIES

Incentivo a conteúdo local em UEPs em contratos de Rodada Zero

Há a previsão de ao menos três UEPs serem construídas com conteúdo local para a obtenção do benefício (Marlim Sul/Marlim Leste, Albacora e Barracuda/Caratinga)

- Mecanismo regulamentado pelo Decreto nº 12.362/2025
- É possível prever demandas na ordem de US\$ 2 bilhões (ou R\$ 10 bilhões) em fornecimentos nacionais incorporados nos projetos construtivos dessas UEPs
- Cabe ao MME conceder o benefício, e à ANP cabe:
 - atestar a razoabilidade da diferença estimada de custos da UEP com e sem conteúdo local (Decisão de Diretoria 667/2025 – Marlim Sul/Marlim Leste)
 - atestar o certificado de conteúdo local emitido
 - realizar aditivo aos contratos envolvidos
 - aprovar a revisão do plano de desenvolvimento dos campos
 - operacionalizar a dedução dos royalties



Incentivo à construção de embarcações em estaleiros nacionais



Há a previsão de ao menos 16 navios-tanque e gaseiros e 36 embarcações de apoio a serem construídas no país para obtenção dos benefícios fiscais

- O CNPE definiu as obrigações de conteúdo local a serem cumpridas (~50% de CL)
- 45 embarcações já foram contratadas, com valor de R\$ 4,3 bi
- Cabe à ANP a mensuração e a fiscalização do cumprimento das obrigações e a divulgação de informações, já disponíveis na página da ANP na internet

Propostas de melhor integração das políticas de conteúdo local e de PDI sendo desenvolvidas no Potencializa E&P

- ✓ Já há a previsão de programas de incentivo ao desenvolvimento de fornecedores nacionais sob os recursos de PDI e os gastos com fornecimentos desenvolvidos sob o PDI podem ser contabilizados como conteúdo local, mas há limitações na geração de efeitos
- ✓ Propostas de mecanismos para fomentar a utilização dos recursos para desenvolver fornecedores e para incentivar a comercialização dos fornecimentos desenvolvidos
- ✓ As propostas estão em análise no MME e envolvem, principalmente a bonificação, fatores multiplicadores e a conversão de multas em investimentos em PDI



AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026



Ação 1.3 - Regulamentação da cláusula contratual de preferência à contratação de Fornecedores Brasileiros.

Regulamentação das disposições contratuais que estabelecem a igualdade de oportunidade e o direito de preferência a fornecedores brasileiros na aquisição de bens e serviços nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural, em observância ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 11/2023, de 20/12/2023.

A medida tem por objetivo, principalmente, privilegiar a previsibilidade para os fornecedores de bens e serviços nacionais, por meio da divulgação clara, transparente e acessível dos cronogramas e especificações detalhadas dos bens e serviços a serem contratados

Ação em fase de estudos preliminares, com previsão de publicação até março de 2027.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

PL 5852/2025 | [Inteiro teor](#) **Ementa**

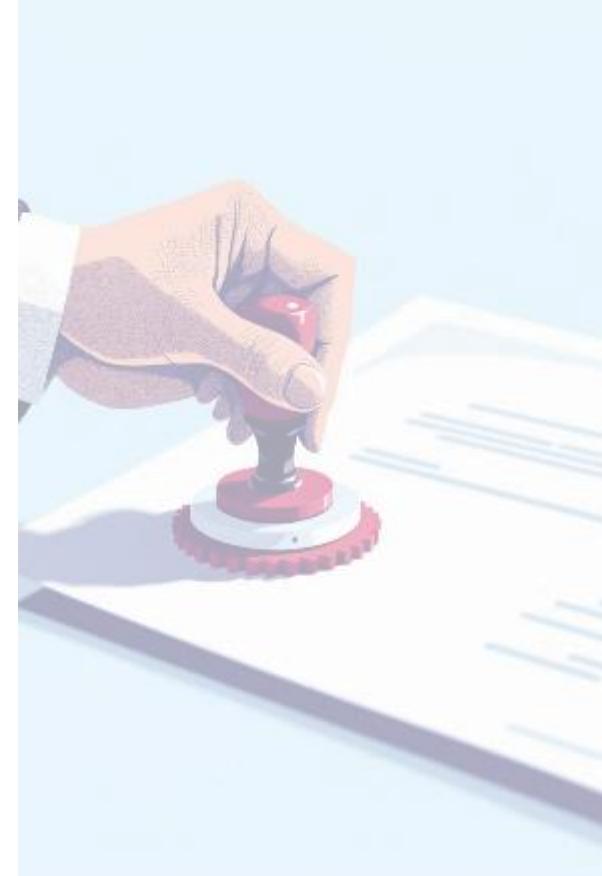
Altera a Lei nº 15.075, de 26 de dezembro de 2024, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre bonificações de conteúdo local e seu uso em contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior, com vistas à promoção da indústria nacional de bens e serviços.



Altera as Leis 15.075/2024,
9.478/1997 e 12.351/2010

Pontos principais do PL:

- ✓ Propõe um “banco de Bonificações de Conteúdo Local” (BCL)
- ✓ Bens e serviços exportados por operadores e certificados entram no BCL
- ✓ Propõe a existência de fatores multiplicadores para segmentos de maior relevância para o desenvolvimento socioeconômico, conforme AIR
- ✓ Possibilidade de transferência de valores do BCL entre empresas
- ✓ Utilização de valores do BCL como fator de licitação de blocos



Obrigado!



www.gov.br/anp/pt-br



<http://rodadas.anp.gov.br/pt/>

Av. Rio Branco 65 – 12º ao 22º andar - Rio de Janeiro – Brasil
Tel: +55 (21) 2112-8100

